

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 219/2022

Dispõe sobre a inclusão e reajuste de valor de OPMs e procedimentos nos editais de credenciamento e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a necessidade de reajuste de valor de OPM em atendimentos eletivos aos pacientes dos municípios consorciados;

CONSIDERANDO a necessidade de reajuste de valor de procedimentos do credenciamento do SADT.

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar o valor dos procedimentos abaixo relacionado, constante na tabela de credenciamento nº 001/2018, conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALORES	
		DE	PARA
07.03.01.009-0	ÂNCORA DE ARTROPLASTIA DE ARTICULAÇÃO TEMPORAMANDIBULAR	1.100,00	2.100,00
07.02.03.138-0	CIMENTO S/ ANTIBIÓTICO	225,00	60,59
07.02.03.022-8	COMPONENTE FEMORAL PRIMÁRIO CIMENTADO/FIXAÇÃO BIOLÓGICA	4.275,00	1.671,60
07.02.03.027-9	COMPONENTE TIBIAL PRIMÁRIO DE POLIETILENO	1.975,00	352,96
07.02.03.028-7	COMPONENTE TIBIAL PRIMÁRIO METÁLICO CIMENTADO/FIXAÇÃO BIOLÓGICO	3.025,00	854,48

Art. 2º Reajustar o valor dos procedimentos abaixo relacionado, constante na tabela de credenciamento nº 002/2022, conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALORES	
		DE	PARA
07.03.01.009-0	ÂNCORA DE ARTROPLASTIA DE ARTICULAÇÃO TEMPORAMANDIBULAR	1.100,00	2.100,00
07.02.03.138-0	CIMENTO S/ ANTIBIÓTICO	225,00	60,59
07.02.03.022-8	COMPONENTE FEMORAL PRIMÁRIO CIMENTADO/FIXAÇÃO BIOLÓGICA	4.275,00	1.671,60
07.02.03.027-9	COMPONENTE TIBIAL PRIMÁRIO DE POLIETILENO	1.975,00	352,96
07.02.03.028-7	COMPONENTE TIBIAL PRIMÁRIO METÁLICO CIMENTADO/FIXAÇÃO BIOLÓGICO	3.025,00	854,48

Art. 3º Reajustar o valor dos procedimentos abaixo relacionado, constante na tabela de credenciamento nº 003/2017, conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALORES
--------	-----------	---------

		DE	PARA
90.01.01.365-0	(02.09.01.003-7) ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA (EDA) + SEDAÇÃO/TAXA DE SALA – ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	185,00	236,40
02.09.01.002-9	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA) C/ (INCLUSO TAXA DE SALA E HONORÁRIOS DO ANESTESISTA)	538,00	592,18
03.03.07.004-8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE ESOFAGO	158,87	190,64
03.03.07.005-6	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE ESTOMAGO / DUODENO	158,87	190,64
04.07.02.039-0	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO/POLIPOS DO RETO/COLO SIGMOIDE	219,97	263,96
04.07.01.032-7	TRATAMENTO ESCLEROSANTE DE LESÕES NÃO HEMORRAGICAS DO APARELHO DIGESTIVO INCLUINDO LIGADURA ELASTICA	347,07	382,02

Art. 4º As alterações aqui relacionadas passaram a integrar o Edital e as demais informações ora referenciadas permanecem inalteradas. O reajuste no valor dos procedimentos e OPMs por conveniência da administração, poderá ter seu efeito na fatura da competência seguinte à data de publicação do presente ato.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 27 de outubro de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE